

PORTARIA GP Nº 328/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, em sistema de cooperação mútua entre o Município de Cortês e Ribeirão, arrimado no art. 95, inciso II da Lei 656/92 – Estatuto dos servidores de Cortês, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR CEDÊNCIA a Servidora Senhora **Rosemere Maria de Souza Santana**, inscrita no CPF nº 881.051.304-59, portadora da Cédula de Identidade nº 4.531.152 SDS/PE, matrícula nº **9512-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Disciplina Pedagógica, para exercer suas atividades no município de Ribeirão, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a Servidora Senhora **Sibele Silvana Santana dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 030.395.944-43, portador da Cédula de Identidade nº 5.669.061 SSP/PE, matrícula **9513-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer suas atividades no município de Cortês, com ônus para os respectivos municípios, a partir desta data, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de dezembro de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

